



## PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

### Atos do Executivo

Portarias ..... 2

### Compras e Licitações

Adjudicação ..... 5

Homologação ..... 6

Certificação ..... 7

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ

CNPJ: 10.719.597/0001-82

Telefone:

Celular:

E-mail: JUDODIVINOLANDIA@GMAIL.COM

BARÃO DO RIO BRANCO, nº 864 - CENTRO - CEP: 13780-000  
DIVINOLÂNDIA - SP

### ASSOCIAÇÃO FOCINHO CARENTE

CNPJ: 33.819.655/0001-45

Telefone:

Celular:

E-mail: FOCINHOCARENTE@GMAIL.COM

SÃO VICENTE DE PAULO, nº 257 - CENTRO - CEP: 13780-000  
DIVINOLÂNDIA - SP

### CÂMARA DE DIVINOLÂNDIA

CNPJ: 00.579.769/0001-06

Telefone:

Celular:

E-mail: camara@camaradivinolandia.sp.gov.br  
romeu zanetti, nº 600 - centro - CEP: 13780-000  
Divinolândia - SP

### LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 44.840.411/0001-60

Telefone:

Celular:

E-mail: email@email.com

RUA SÃO VICENTE DE PAULO, nº 336 - CENTRO - CEP:  
13780-000  
DIVINOLÂNDIA - SP

### PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

CNPJ: 46.435.921/0001-88

Telefone:

Celular:

E-mail: rp@divinolandia.sp.gov.br

Rua XV de Novembro, nº 261 - Centro - CEP: 13780-000  
Divinolândia - SP

Site: <https://www.divinolandia.sp.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura de Divinolândia

Edição nº 497  
Ano 2024  
Página 2 de 10

[www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.divinolandia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 11 de Outubro de 2024

## **SOCIEDADE INTEGRADA GENTE AMIGA DE DIVINOLÂNDIA**

CNPJ: 46.435.921/0001-88

Telefone:

Celular:

E-mail: [escritorioimperial@yahoo.com](mailto:escritorioimperial@yahoo.com)

RUA CORONEL JOSÉ LEOPOLDINO, nº 812 - CENTRO - CEP:

13780-000

Divinolândia - SP



## PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

### Atos do Executivo

#### Portarias



## Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

### PORTARIA Nº 139/2024 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Determina a prorrogação de contrato temporário, na forma que especifica.

**ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI**, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2360/2020; e

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa, de prorrogação de contratos de trabalhos dos servidores abaixo relacionado para fins de continuidade dos trabalhos da Gerência Municipal de Saúde;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam prorrogados os contratos de trabalho abaixo relacionado, a saber:

Contrato nº	Servidor (a)	Cargo / Função	Vigência
61/2024	Isamara P. Santos	Auxiliar de Enfermagem	03/10/24 à 31/03/25
64/2024	Silvana P. E. Paula	Auxiliar de Enfermagem	15/10/24 à 12/04/25
66/2024	Jessica C. B. Balverde	Enfermeira do PSF	22/10/24 à 19/04/25

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 04 de outubro de 2024.

**ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA**

**CLEBERSON CORREA**  
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



## PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

### Atos do Executivo

#### Portarias



## Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

### PORTARIA Nº 140/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza a contratação temporária.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2360/2020;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação temporária, conforme quadro abaixo, na forma da Lei nº 2360/2020, c.c. Edital de Processo Seletivo nº. 001/2023, a saber:

Contrato nº	NOME	FUNÇÃO	VIGENCIA DO CONTRATO
77/2024	Giovana C. Gonçalves	Professor de Educação Básica – PEB I	08/10/24 à 09/12/24

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 11 de outubro de 2024.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA**

CLEBERSON CORREA  
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



## PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

### Atos do Executivo

#### Portarias



## Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

### PORTARIA Nº 141/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Nomeia Servidor (a) Municipal, aprovado (a) em Concurso Público

**ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI**, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o (a) Senhor (a) **MICHELE CRISTINA PEREIRA**, portador (a) do RG nº 46.371.304-7 e do CPF nº 416.029.808-70, ao cargo de provimento efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, mediante aprovação em Concurso Público nº 01/2023, realizado pela Prefeitura Municipal.

**Art. 2º.** O cargo público constante no artigo 1º supramencionado foi instituído por Lei sendo integrante do Quadro Geral Municipal.

**Art. 3º.** Competirá ao (a) servidor (a) nomeado (a) por esta Portaria o exercício das funções inerentes com fiel observância à Legislação pertinente, bem como outras determinações regulamentadas pelo Executivo.

**Art. 4º.** O nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, conforme disposto no artigo 78 da Lei Municipal nº 526/72.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para todos os efeitos legais.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 11 de outubro de 2024.

**ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA**

**CLEBERSON CORREA**  
**SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**



## PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

### Compras e Licitações

#### Adjudicação



## Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

Dispensa Eletrônica nº 06/2024

Processo Administrativo nº 237/2024

### PARECER ADJUDICATÓRIO

Considerando as propostas e toda a documentação apresentadas conforme com as exigências do Edital específico da Dispensa Eletrônica nº 06/2024, epígrafe que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EPIs (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) CONFORME SOLICITADO PELA CHEFE DA DIVISÃO DE RH DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA - SP, adjudico às empresas **J&M GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA** e **O R DOS SANTOS JUNIOR ASSESSORIA E CONSULTORIA** ao objeto licitado, empresas estas que apresentaram toda a documentação solicitada e comprometeram-se a realizar o objeto da licitação pelo montante **R\$ 4.644,00 (QUATRO MIL SEICENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)**, menor preço declarado e aceito por achar-se compatível com planilha orçamentária ajuntada aos autos.

Respeitosamente,

Divinolândia, 11 de outubro de 2024.

**ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

### Compras e Licitações

#### Homologação



## Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

Dispensa Eletrônica nº 06/2024

Processo Administrativo nº 237/2024

### PARECER HOMOLOGATÓRIO

Eu, **Antônio de Pádua Aquisti**, usando das atribuições a mim conferidas pela Lei, venho acolher o objeto da licitação supra referida, qual seja **AQUISIÇÃO DE EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) CONFORME SOLICITADO PELA CHEFE DA DIVISÃO DE RH DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA - SP**, homologo as empresas **J&M GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA** e **O R DOS SANTOS JUNIOR ASSESSORIA E CONSULTORIA** objeto licitado, empresas estas que apresentaram toda a documentação solicitada e comprometeram-se a realizar o objeto da licitação pelo montante **R\$ 4.644,00 (QUATRO MIL SEICENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)**, menor preço declarado e aceito por achar-se compatível com planilha orçamentária juntada aos autos.

Respeitosamente,

Divinolândia, 11 de outubro de 2024.

Antônio de Pádua Aquisti

Prefeitura Municipal



## PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

### Compras e Licitações

#### Certificação

#### CERTIFICAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que foi publicado na data de 07/10/2024 o **AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO ADICIONAL**, em cumprimento à **LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, § 3º** para **CONTRATAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA, ALGODÃO DOCE E SORVETE PARA ATIVIDADES PROGRAMADAS DO DIA DA CRIANÇA**, houve apresentação, sendo a proposta mais vantajosa da empresa:

- **CARLOS HENRIQUE TARTARINI JÚNIOR 46342481822**

- **CNPJ: 22.563.196/0001-65**

- **ROSÂNGELA CRISTINA DE MELO SILVA 028.401.316-42**

- **CNPJ: 31.329.463/0001-25**

Divinolândia, 11 de outubro de 2.024

**Moacir Ricardo Cassani**  
Auxiliar Administrativo  
Departamento de Compras



## PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

### Compras e Licitações

#### Certificação

### CERTIFICAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que foi publicado na data de 07/10/2024 o **AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO ADICIONAL**, em cumprimento à **LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, § 3º** para **CONTRATAÇÃO DE PERSONAGENS CARACTERIZADOS PARA ATIVIDADES PROGRAMADAS DO DIA DA CRIANÇA**, houve apresentação, sendo a proposta mais vantajosa da empresa:

- **RAFAEL VARAGO CARIATI**
- **CNPJ: 30.531.330/0001-74**

Divinolândia, 11 de outubro de 2.024

**Moacir Ricardo Cassani**  
Auxiliar Administrativo  
Departamento de Compras



## PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA

### Compras e Licitações

#### Certificação

#### CERTIFICAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que foi publicado na data de 07/10/2024 o **AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO ADICIONAL**, em cumprimento à **LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, § 3º** para **CONTRATAÇÃO DE TRENZINHO DA ALEGRIA PARA OS ALUNOS DA CRECHE ESCOLA SUELI RAIMUNDO GONÇALVES NO DIA 16/10**, houve apresentação, sendo a proposta mais vantajosa da empresa:

- 54.725.915 MARLENE DE ASSIS ZUCHINI
- CNPJ: 54.725.915/0001-93

Divinolândia, 11 de outubro de 2024

**Moacir Ricardo Cassani**  
Auxiliar Administrativo  
Departamento de Compras